



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2124/2021



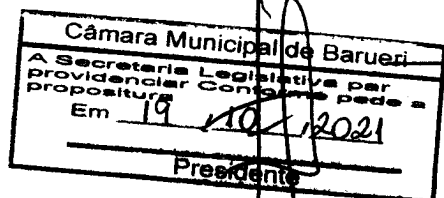
Fis: Nº	01
Proc. Nº	2309/2021

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARTAMENTOS DO CDHU QUE ESTEJAM QUITADOS NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de regularização fundiária de apartamentos do CDHU que estejam quitados neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de Outubro de 2021.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este vereador visa sugerir que o Executivo analise a possibilidade de regularização fundiária de apartamentos do CDHU que estejam quitados neste Município.

Sabe-se que a informalidade urbana ocorre em quase todas as cidades brasileiras e no município de Barueri -SP não é diferente. Este fato, é de conhecimento público e a atual administração visando melhorias no aspecto habitacional criou recentemente a secretaria de habitação deixando de pertencer a secretaria de promoção social este assunto. Dentre suas atribuições estão a garantia de políticas públicas fundiárias, a melhoria das condições de habitação, a promoção de regularização de áreas impróprias, o reassentamento de moradores que vivem em áreas inadequadas e em situação de risco, dentre outros pontos igualmente importantes.

Assim, encaminhamos esta indicação com o intuito de regularizar apartamentos do CDHU que estejam quitados, beneficiando muitas famílias, uma vez que compreendo que, morar regularmente é um direito social, bem como, retira a condição de insegurança permanente que assola as famílias que residem no endereço.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção. Nº - - - 8 1

